Indicação

Nº do Protocolo: 2025100947000320

Nº SAPL: 1732/2025

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 8 de outubro de 2025 às 08:36

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1759934258462_da59da71-8cfe-4e41-be61-f8245465c91b

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº_____ /2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar reforma e requalificação da Praça Vila Verde, localizada na confluência da Rua Lago das Orquídeas com a Av. Rogaciano Leite e Rua Desembargador Carvalho Lima, no bairro Jardim das Oliveiras, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA em 09/10/2025 10:30
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1759934258462_da59da71-8cfe-4e41-be61-f8245465c91b

INDICAÇÃO Nº_____/2025

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar reforma e requalificação da Praça Vila Verde, localizada na confluência da Rua Lago das Orquídeas com a Av. Rogaciano Leite e Rua Desembargador Carvalho Lima, no bairro Jardim das Oliveiras, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a realizar reforma e requalificação da Praça Vila Verde, localizada na confluência da Rua Lago das Orquídeas com a Av. Rogaciano Leite e Rua Desembargador Carvalho Lima, no bairro Jardim das Oliveiras, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA em 09/10/2025 10:30
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1759934258462_da59da71-8cfe-4e41-be61-f8245465c91b

JUSTIFICATIVA

A reforma e requalificação do referido espaço, localizado no bairro Jardim das Oliveiras, justifica-se pela necessidade de revitalizar um importante equipamento público de convivência comunitária, lazer e prática de atividades físicas para a comunidade.

Atualmente, a praça apresenta desgaste estrutural e carece de manutenção periódica adequada, comprometendo seu pleno uso pela população local. Logo, a revitalização deste equipamento contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e moradoras do entorno, estimulando a ocupação saudável do espaço, promovendo o convívio social, fortalecendo os vínculos comunitários e garantindo um espaço público seguro e acessível.

Além disso, a presente proposição está alinhada às diretrizes do Plano Diretor Participativo de Fortaleza (2009) – também constante na elaboração do novo Plano – e às políticas públicas de urbanismo sustentável, priorizando ações que incentivem a mobilidade ativa, a arborização urbana, a acessibilidade universal e a valorização dos espaços de uso coletivo.

Dessa forma, a requalificação da Praça Vila Verde representa uma intervenção estratégica neste território, promovendo a melhoria deste equipamento e garantindo o acesso da população local à cidadania, esporte, lazer e segurança.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA em 09/10/2025 10:30
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1759934258462_da59da71-8cfe-4e41-be61-f8245465c91b

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 8 de outubro de 2025 às 11:36

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1759934258462_da59da71-8cfe-4e41-be61-f8245465c91b

Documento assinado por

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA